



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000  
Tel/Fax 017-3564.1091 – e-mail: catigua.camara@attos.net  
C A T I G U Á – Estado de São Paulo  
CNPJ nº 65.711.814/0001-80

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ,  
ESTADO DE SÃO PAULO.**

**INDICAÇÃO Nº 010/2018.**

**AUTORIA: VALDENIR GARCIA**

**VALDENIR GARCIA**, Vereador desta Casa de Leis, amparada no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, dentro das formalidades regimentais **INDICO** a Sra. Prefeita Municipal que estude a possibilidade junto com o setor competente para a colocação de pontos de ônibus cobertos nos residenciais João Franco de Azevedo e Mario Grava.

## **JUSTIFICATIVA**

A referida solicitação se torna necessária, pois esse Vereador tem conversado com moradores dos citados residenciais e as reclamações pela falta de ponto de ônibus coberto são unânimes, pois ficam expostos ao sol e chuva e assim sendo estou com essa Indicação fortalecendo o mesmo pedido feito à algum tempo por outros Nobres Edis sobre o mesmo tema, assim sendo espero que meu pedido seja realizado com a máxima urgência possível.

Sala das Sessões José Costa, aos 19 do mês de março de 2018.

**VALDENIR GARCIA**  
Vereador